

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.642.050-1



POLEGAR DIREITO



*Terezinha E. R. Ribeiro*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.642.050-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/09/2008

NOME: TEREZINHA DO CARMO DE LIMA RIBEIRO

FILIAÇÃO:

IZAURA DE LIMA

NATURALIDADE: PIEN/PR


DATA DE NASCIMENTO: 19/09/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIO NEGRO/P, PIEN

C.CAS=148, LVRO=7B, FOLHA=16

CPF: 074.403.729-80

CURRIBA/PR

  
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPART LTDA

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1862239776



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

JOSE GONCALVES RIBEIRO



Nº REGISTRO

00364878586

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

9R1641045

SESP

SC

CPF

482.678.649-20

DATA NASCIMENTO

03/09/1958

FILIAÇÃO

ANTONIO RIBEIRO

ANA GONCALVES

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

VALIDADE

22/05/2024

1ª HABILITAÇÃO

27/04/1982

**COPEL***Pura Energia*

0800 51 00 116 - www.copel.com

RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 168  
CEP 81200240 - CURITIBA/PR  
CNPJ 04368996000108 - I.E. 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4136321136

Classificação:  
RESIDE/RESIDENCIALTipo de Fornecimento:  
MONOFASICO / 30A**TEREZINHA DO CARMO DE LIMA RIBEIRO**

POV AVENCAL - 86468 01674 971001

CEP: 83860001  
Cidade: PIRAQUARA  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\***PAGUE COM PIX**

UNIDADE CONSUMIDORA

**87516713**

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS [1.5.26.4]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

**04/2024****07/05/2024****R\$ 191,83**

NOTA FISCAL No 96185846 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 17/04/2024

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>  
Chave de acesso:  
41240404368898000106660030961858462080719883  
Protocolo de Autorizacao: - as -03:00  
EMPRESA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao**Declaracao Anual de Quitacao de Debitos**

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas nao faturadas.

DATAS  
DE LEITURASLeitura Anterior  
**16/03/2024**Leitura Atual  
**17/04/2024**N. Dias  
**32**Proxima Leitura  
**15/05/2024**

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	239	0,387740	92,67	3,78	16,68	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	239	0,421422	100,72	4,11	18,13	0,328370
(03) CONT ILUMIN				18,18			
(04) CRED VIOL M				-19,74			
<b>TOTAL</b>				<b>191,83</b>			



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Blazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

TEREZINHA DO CARMO DE LIMA RIBEIRO

AVENAL - 86468 01674 971001

87516713

Vencimento

05/02/2020  
Valor a Pagar

R\$ 130,62

Unidade Consumidora: 87516713

podem resultar no corte de energia e, após o cancelamento contratual da unidade com a Copel, a cobrança de atividade acessória pode ocorrer. Leia o aviso, caso tenha pago.

Referência	Valor
12/2019	110,37

### Informações Técnicas

MONOFASICO

Mes Referência: 01/2020

Medida	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
32 dias 163 kWh	1,00	163 kWh	4,78 kWh	14/01/2020

13/02/2020

RESIDE/RESIDENCIAL

### Informações Suplementares

A3 [1.5.98.5]

TARIFICA CONSUMO 0,31010

Tensão Contratada:  
127 / 127 volts

Limite faixa adequada de Tensão:  
117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	12/19	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19
CONS	131	124	146	133	137	128	144	151	136	166	171	190
PGTO		10/12	04/11	30/09	30/09	14/08	30/09	16/07	17/06	02/04	19/03	06/02

### Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 115867493 Serie B  
Emitida em 12/01/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	163	0,749019	114,60	114,60	25,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			2,96	2,96	25,00%
03 CONT. ILUMIN. PUBLICA MUNICIPI				10,92		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,04		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,94		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,11		
Base de Cálculo do ICMS:		117,56	Valor ICMS:	29,39	Valor Total da Nota Fiscal:	130,62

Reservado ao Fisco

ADEF.5854.EAF1.8461.2618.07A9.9B6B.6EFF

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,24 E COFINS R\$ 6,70 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.

A PARTIR DE 01/01/2020 - PIS/PASEP 1,11% e COFINS 9,09%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

NUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

DEBITOS: 12/2019 R\$ 110,37

Band Tarif.: Amarela:14/12-14/01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



JOÃO CANUTO SIMÕES

Escrivão de Paz, Oficial do Registro Civil e Anexos do Distrito de Piên.  
Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná

*[Handwritten signature]*

CASAMENTO N. 148.-

CERTIFICO, que à fls. 16 - do Livro N. 7-B - de Registro de Casamentos, foi lavrado hoje - - o assento de: JOSE GONCALVES RIBEIRO - - - - - com Da. TEREZINHA DO CARMO DE LIMA - - - - - perante o Juiz de Paz o Sr. Claudio de Oliveira Mendes e as testemunhas senhores: Irando Bergmann e - - - - - de Lima - - - - -

ELE, nascido deste Municipio - - - - - aos tres (3) - - - - - de Setembro - - de 1.9 58 (Mil novecentos e cinquenta e oito - - ) de profissão lavrador - - - - - domiciliado e residente em Avencal, neste Municipio - - - - -

filho ilegítimo de Antonio Ribeiro - - - - - natural deste Municipio - - - - - e de Da. Ana Gonçalves - - - - - natural deste Municipio - - - - - domiciliados e residentes neste Municipio - - - - -

ELA, nascida deste Municipio - - - - - aos dezanove ( 19) - - - de Setembro - - - de 1.9 57 (Mil novecentos e cinquenta e sete - - - ) de profissão do lar - - - - - domiciliada e residente em Avencal, neste Municipio - - - - -

filha ilegítima - - de - - - - - natural - - - - - é de Da. Izaura de Lima - - - - - natural deste Municipio - - - - - domiciliados e residentes neste Municipio - - - - -

a qual passou a assinar-se: TEREZINHA DO CARMO DE LIMA RIBEIRO.-

Apresentaram os documentos a que se refere o art. 180 do Código Civil Brasileiro de Nrs. I II III e IV - - - - -

O Matrimônio foi celebrado aos 19 de maio - - - - - de 1.979 .

Observações: Celebrado pelo Regimen Social - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

Piên, 19 de maio - - - - - de 1.9 79



*[Handwritten signature]*  
Oficial do Registro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PIÊN**

290/03

**VALORES LANÇADOS  
IMAGEM CADASTRAL**

Inscrição Municipal	Distrito	Zona	Sector	Quadra	Lote	Unidade	Composição	Valor R\$
30716	01	01	01	055	0459	1		
Codigo do Contribuinte				Testada do Terreno				
32522				49,50				
Nome do Contribuinte								
JOSE GONCALVES RIBEIRO - CPF/CNPJ: 482.678.649-20								
Localização do Imóvel								
RUA SAO LEOPOLDO								
Complemento						Bairro		
GALPÃO						AVENCAL		
Loteamento								
LOTEAMENTO CONVERSÃO								
Fração Ideal do Terreno		Total Area Edificada		Area do Terreno				
0,41902136		152,00		2.588,30				
Valor Venal do Terreno		Valor Venal da Construção		Valor Venal do Imóvel				
92.887,98		56.869,95		149.757,93				
LOCAL DE PAGAMENTO NOS BANCOS CREDENCIADOS ATÉ O VENCIMENTO. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. BANCO DO BRASIL. BRADESCO. ITAU. COOPERATIVAS DOS SISTEMAS ALOS. SICOOB. CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. Pague seu IPTU à vista até 10/06/2024 e ganhe 10% de desconto (Somente sobre o IPTU). Esclarece que o desconto não é extensivo à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, lançada juntamente com o IPTU para os imóveis urbanos sem edificação (alínea "a", inciso II do art. 189 do CTM). Os tributos pagos em atraso implicarão em multas e juros, conforme Código Tributário Municipal (CTM). Seu IPTU gera benefícios para o município.								
NOTIFICA que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU podera ser feita, nos termos do art. 46 do Código Tributário Municipal, em até 30 dias, contados a partir do recebimento da notificação, através de requerimento protocolado, alegando de uma so vez, toda a materia que entender util, instruíndo-a com os documentos comprobatórios das razões apresentadas. Após este prazo somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da comprovação do pagamento do tributo (Inciso II, Art. 45 do CTM).							ATENÇÃO: A CIP é arrecadada com a finalidade de custear o serviço de iluminação pública no território municipal, que compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública (§1º, art. 189 do CTM).	
TOTAL DAS TAXAS							0,00	
TOTAL LANÇADO							307,35	
TOTAL COM 10% DE DESCONTO							276,62	

IPTU

307,35

Planta Genérica de Valores para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a partir de 1º de janeiro de 2023 conforme Lei Municipal nº 1486, de 01 de dezembro de 2022.



ÚNICA

Parcela	ÚNICA
Vencimento	10/06/2024
Inscrição Imobiliária	01.01.01.055.0459.1
Cadastro Imobiliário	30716
Número do Documento	1249140
(=) Valor do Documento	276,62
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	JOSE GONCALVES RIBEIRO

Via do Contribuinte - Autenticação do Verso



GOTA ÚNICA COM DESCONTO

IP TU 2024

290/04

Locais de Pagamento  
PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILLOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCARIOS.

Contribuinte JOSE GONCALVES RIBEIRO		
Número do Documento	Inscrição Imobiliária	Cadastro Imobiliário
1249140	01.01.01.055.0459.1	30716
Instituições (Texto de responsabilidade do conveniente)		
Parcela Única já calculada com 10% de desconto para pagamento até o vencimento.		
Quitando esta parcela, desconsidere as demais.		
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		



Parcela	ÚNICA
Vencimento	10/06/2024
(=) Valor do Documento	276,62
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	

Via do Banco - Autenticação do Verso



81670000002-8

76623286202-5

40610078035-1

50001249140-2

Via do Contribuinte - Autenticação do Verso





PiÊN



PiÊN



IPTU 2024

COTA ÚNICA SEM DESCONTO

290/05

Parcela	ÚNICA
Vencimento	10/07/2024
Inscrição Imobiliária	01.01.01.055.0459.1
Cadastro Imobiliário	30716
Número do Documento	1249141
(=) Valor do Documento	307,35
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	JOSE GONCALVES RIBEIRO

Via do Contribuinte - Autenticação do Verso

Locais de Pagamento			
PAGAVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, COOPERATIVAS DOS SISTEMAS AILIOS, SICCOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.			
Contribuinte			
JOSE GONCALVES RIBEIRO			
Número do Documento	1249141	Inscrição Imobiliária	01.01.01.055.0459.1
		Cadastro Imobiliário	30716
Instruções: (Texto de responsabilidade do conveniente)			
Quitando esta parcela, desconsidere as demais.			
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			
 			
Via do Banco - Autenticação do Verso			



8161000003-2 07353286202-3 40710078035-9 50001249141-0



PIÊN

Parcela 01/06

Vencimento

10/07/2024

Inscrição Imobiliária

01.01.01.055.0459.1

Cadastro Imobiliário

30716

Número do Documento

1249142

(=) Valor do Documento

51,25

(+) Multa / Juros / Acréscimos

(-) Descontos

(=) Valor Cobrado

Contribuinte

JOSE GONCALVES RIBEIRO

Via do Contribuinte – Autenticação do Verso



PIÊN

Locais de Pagamento

PAGAVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILLOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte

JOSE GONCALVES RIBEIRO

Número do Documento

1249142

Inscrição Imobiliária

01.01.01.055.0459.1

Cadastro Imobiliário

30716

Instruções (Texto de responsabilidade do conveniente)

Após o vencimento cobra multa de 5% e JUROS de 1% ao mês.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.



PAGUE COM PIX



81690000000-0

51253286202-0

40710078035-9

50001249142-8



Via do Banco – Autenticação do Verso

Parcela

01/06

Vencimento

10/07/2024

(=) Valor do Documento

51,25

(+) Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(-) Descontos

(=) Valor Cobrado

IPITU 2024

PAGAMENTO PARCELADO

290/06



**PIÊN**

Parcela 02/06

Vencimento 09/08/2024

Inscrição Imobiliária 01.01.01.055.0459.1

Cadastro Imobiliário 30716

Valor do Documento 1249143

Multa / Juros / Acréscimos 51,22

Descontos

Valor Cobrado

Contribuinte JOSE GONCALVES RIBEIRO

do Contribuinte – Autenticação do Verso



**PIÊN**

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMAS AILLOS, SICOOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte JOSE GONCALVES RIBEIRO

Numero do Documento 1249143

Inscrição Imobiliária 01.01.01.055.0459.1

Cadastro Imobiliário 30716

Inscrições (Texto de responsabilidade do conveniente)

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**



81620000000-7 51223286202-3 40809078035-9 50001249143-6



**PAGAMENTO PARCELADO**

**IPTU 2024**

290/07

Parcela

02/06

Vencimento

09/08/2024

(=) Valor do Documento

51,22

(+) Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(-) Descontos

(=) Valor Cobrado

Via do Banco – Autenticação do Verso



Parcela 03/06

Vencimento 10/09/2024

Inscrição Imobiliária 01.01.01.055.0459.1

Cadastro Imobiliário 30716

Valor do Documento 1249144

Multa / Juros / Acréscimos 51,22

Descontos

Valor Cobrado

Contribuinte

JOSE GONCALVES RIBEIRO

Autenticação do Verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**PAGAMENTO PARCELADO IPTU 2024**

290/08

Locais de Pagamento  
 PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMAS AILLOS, SICCOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte  
 JOSE GONCALVES RIBEIRO

Número do Documento	1249144	Inscrição Imobiliária	01.01.01.055.0459.1	Cadastro Imobiliário	30716
---------------------	---------	-----------------------	---------------------	----------------------	-------

Instruções (Texto de responsabilidade do conveniente)

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**



PAQUE COM PIX



81660000000-3 51223286202-3 40910078035-5 50001249144-4



Parcela	03/06
Vencimento	10/09/2024
(=) Valor do Documento	51,22
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	

Via do Banco - Autenticação do Verso



PiÊN

Parcela	04/06
Vencimento	10/10/2024
Inscrição Imobiliária	01.01.01.055.0459.1
Cadastro Imobiliário	30716
Valor do Documento	1249145
Multa / Juros / Acréscimos	51,22
Descontos	
Valor Cobrado	
Contribuinte	SE GONCALVES RIBEIRO

do Contribuinte - Autenticação do Verso



PiÊN

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILIOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte	JOSE GONCALVES RIBEIRO		
Número do Documento	1249145	Inscrição Imobiliária	01.01.01.055.0459.1
		Cadastro Imobiliário	30716
Instruções (T exto de responsabilidade do conveniente)			

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.



PAGUE COM PIX



Via do Banco - Autenticação do Verso



81600000000-9 51223286202-3 41010078035-3 50001249145-1

290/09

PAGAMENTO PARCELADO

IPTU 2024

Parcela	04/06
Vencimento	10/10/2024
(=) Valor do Documento	51,22
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIÊN**

Parcela	05/06
Vencimento	11/11/2024
Inscrição Imobiliária	01.01.01.055.0459.1
Cadastro Imobiliário	30716
Numero do Documento	1249146
(=) Valor do Documento	51,22
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	JOSE GONCALVES RIBEIRO

Via do Contribuinte - Autenticação do Verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIÊN**

Locais de Pagamento

PAGAVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILLOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCARIOS.

**PAGAMENTO PARCELADO**

**IPTU 2024**

290/10

Parcela	05/06
Vencimento	11/11/2024
(=) Valor do Documento	51,22
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	

Contribuinte  
JOSE GONCALVES RIBEIRO

Numero do Documento	1249146	Inscrição Imobiliária	01.01.01.055.0459.1	Cadastro Imobiliário	30716
---------------------	---------	-----------------------	---------------------	----------------------	-------

Instruções: (Texto de responsabilidade do conveniente)

Após o vencimento cobrar **MULTA** de 5% e **JUROS** de 1% ao mês.

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**



PAGUE COM PIX



Via do Banco - Autenticação do Verso

81660000000-3 51223286202-3 41111078035-9 50001249146-9

290/11

# PIÊN

## PAGAMENTO PARCELADO

### IPITU 2024



Parcela	06/06
Vencimento	10/12/2024
Inscrição Imobiliária	01.01.01.055.0459.1
Cadastro Imobiliário	30716
Número do Documento	1249147
(+) Valor do Documento	51,22
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	JOSE GONCALVES RIBEIRO



Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILIOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte	JOSE GONCALVES RIBEIRO		
Número do Documento	1249147	Inscrição Imobiliária	01.01.01.055.0459.1
		Cadastro Imobiliário	30716

Instruções (Texto de responsabilidade do conveniente)

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**



PAGUE COM PIX



Via do Banco – Autenticação do Verso



8164000000-5 51223286202-3 41210078035-9 50001249147-7

Via do Contribuinte – Autenticação do Verso

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: TEREZINHA DO CARMO DE LIMA RIBEIRO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 12.642.050-1 SESP/PR	CPF: 074.403.729-80
ENDEREÇO: RUA SÃO LEOPOLDO, Nº332, AVENCAL EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9639-8724	

### DECLARANTE:

NOME: JOSE GONÇALVES RIBEIRO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 9R.164.104-5 SESP/SC	CPF: 482.678.649-20
ENDEREÇO: RUA SÃO LEOPOLDO, Nº332, AVENCAL EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9639-8724	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 13 de junho de 2024

DECLARANTE

TEREZINHA DO CARMO DE LIMA  
RIBEIRO

*Terezinha do Carmo de Lima Ribeiro*

DECLARANTE

JOSE GONÇALVES RIBEIRO

*Jose G. Ribeiro*



## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: TEREZINHA DO CARMO DE LIMA RIBEIRO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 12.642.050-1 SESP/PR	CPF: 074.403.729-80
ENDEREÇO: RUA SÃO LEOPOLDO, Nº332, AVENCAL EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9639-8724	

### OUTORGANTE:

NOME: JOSE GONÇALVES RIBEIRO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 9R.164.104-5 SESP/SC	CPF: 482.678.649-20
ENDEREÇO: RUA SÃO LEOPOLDO, Nº332, AVENCAL EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9639-8724	

**OUTORGADAS:** ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 13 de junho de 2024

OUTORGANTE  
TEREZINHA DO CARMO DE LIMA  
RIBEIRO

*Terezinha & L Ribeiro*

OUTORGANTE  
JOSE GONÇALVES RIBEIRO

*Jose & Carlos*